## RESOLUÇÃO №. 4, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o levantamento de necessidades do PDTIC 2023-2026.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD n° 846, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o levantamento de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2026, conforme documentos de ordem nº 19 e 20 do processo nº 23005.033468/2022-50.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/03/2023

## RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 2/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR (11.01.03.03)

(Nº do Processo: 23005.033468/2022-50)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 13:32 )
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, data de emissão: 14/03/2023 e o código de verificação: afd7d63190